PORTARIA PGJ/PI Nº 720/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 19 de março de 2018, em razão de necessidade do serviço, o gozo de licença-prêmio do Promotor de Justiça **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de março de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 3094/2017, bem como a escala publicada no DEMPPI nº 85, de 20 de dezembro de 2017, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício